

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ENEM 2024.1 PARA OS CURSOS DE
BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA**

ENEM 6

PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo ENEM com ingresso no período letivo de 2024.1, para os cursos de: **Biomedicina** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 68, de 23/01/2007 (reconhecido). Turno: Matutino. Alunos por turma: 60. Local de Funcionamento: nos campi Brotas e Cabula. **Educação Física** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 318 de 07/04/2021 (reconhecido). Turno: Matutino. Alunos por turma: 30. Local de Funcionamento: nos campi Brotas e Cabula. **Enfermagem** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 489, de 20/12/2011 (reconhecido). Turno: Matutino. Alunos por turma: 60. Local de Funcionamento: nos campi Brotas e Cabula. **Fisioterapia** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 76.183 de 02/09/1975 (reconhecido). Turno: Matutino. Alunos por turma: 50. Local de Funcionamento: nos campi Brotas e Cabula. **Odontologia** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 2.377, de 05/07/2005 (reconhecido). Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Local de Funcionamento: nos campi Brotas e Cabula. O Processo Seletivo ENEM será realizado conforme as condições a seguir:

1) INSCRIÇÕES

Serão realizadas na modalidade não presencial, pelo endereço eletrônico [acesso.bahiana.edu.br](https://www.bahiana.edu.br).

2) PERÍODO

A partir das 8h do dia **09/01/2024** até as 23h59min. do dia **24/01/2024**.

3) TAXA DE INSCRIÇÃO: Isenta.

4) FORMA DE INGRESSO

Pelo resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (**ENEM**) referente ao período de 2017 a 2023, devendo o(a) candidato(a) informar corretamente o seu código de inscrição no Enem para que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública faça a consulta ao INEP.

5) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1) Para os cursos de **BIOMEDICINA e ODONTOLOGIA**, será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver atingido score igual ou superior a 1.000 pontos na soma da média da Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM e mais a nota da Prova de Redação, não podendo zerar a Prova de Redação ou qualquer uma das áreas da Prova Objetiva.

5.2) Para os cursos de **EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM e FISIOTERAPIA**, será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver atingido média igual ou superior a 400 pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM e não tiver zerado a Prova de Redação ou qualquer uma das áreas da Prova Objetiva.

5.3) CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL – havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele(a) que apresentar, sucessivamente: a) maior pontuação na Prova de Redação; b) maior idade (considerando o dia, o mês e o ano).



6) CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A convocação do(a) candidato(a) será feita, em cada curso, pela ordem decrescente, levando em conta o score global atingido (somatório resultante da média de pontos da Prova Objetiva com os pontos da Prova de Redação), de acordo com as vagas disponibilizadas, publicando o Resultado do Processo Seletivo no dia **29/01/2024** (data estimada), no endereço acesso.bahiana.edu.br, na área do candidato.

7) MATRÍCULA

Será realizada on-line, nas etapas financeira e acadêmica, de acordo com o formato e calendário divulgados oportunamente pelos canais de informação da Bahiana.

7.1) A documentação exigida para a matrícula será a seguinte: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Endereço; foto 3x4; Caderneta de Vacinação da Covid-19 e/ou Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 com o esquema vacinal completo.

7.2) O(A) candidato(a) que não puder fazer a comprovação da conclusão do ensino médio, no ato da matrícula, terá um prazo para a apresentação da documentação, estando ciente de que a não apresentação até a data estipulada implicará a perda da vaga.

8) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1) Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

8.2) A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública não se responsabilizará por equívocos cometidos pelo(a) candidato(a) no registro dos dados para a inscrição.

8.3) Para o Processo Seletivo ENEM, a que se refere este edital, não haverá revisão do resultado.

8.4) A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública** reserva-se o direito de alterar o local para funcionamento total ou parcial dos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia, assim como de utilizar tecnologias de educação digital, seguindo as normatizações do MEC, desde que considere necessário para o desenvolvimento do respectivo Projeto Pedagógico.

8.5) A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública reserva-se o direito de não oferecer os cursos cuja matrícula dos convocados seja inferior a 20 (vinte) alunos, facultando-se ao(à) candidato(a) a opção para um dos seguintes cursos: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia, desde que exista a vaga correspondente, após todas as convocações dos candidatos habilitados optantes por esses cursos.

Salvador, 9 de janeiro de 2024.

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

E-mail: acesso@bahiana.edu.br

Telefones: (71) 98157-1150 | (71) 99957-5799 | (71) 98185-9633